



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA AOS 07 DE Julho DE 2015, ÀS 14 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos 07 (sete) de julho de 2 015, às 14 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a Presidência do Vereador José de Amorim Oliveira (DEM), como Relator o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos (PSD) e como Membro o Vereador Adonias Gerônimo Chagas (PSDC), para análise do seguinte projeto:

Projeto de Lei n. 027 /2015, de 03 de julho de 2 015, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 039
DATA: 07/07/15
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 046

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 027 /2015, de 03 de julho de 2 015, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, o parecer jurídico da casa, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo às normas constitucionais.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2 015.

VEREADOR LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2015.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

JOSÉ DE AMORIM OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR

ADONIAS GERÔNIMO CHAGAS
MEMBRO